

**CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DO  
OBSERVATÓRIO DE PESQUISA,  
INOVAÇÃO E EXTENSÃO EM  
JUSTIÇA E TRANSIÇÃO  
ENERGÉTICA PARA A  
CONSOLIDAÇÃO DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
(UFMS)**

**JUSTIÇA CLIMÁTICA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA  
JUSTA**

---

C749

Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável [Recurso eletrônico on-line] organização Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campo Grande/MS;

Coordenadores: Elisaide Trevisam e Maria Paula Zanchet de Camargo Padilha – Campo Grande: Mato Grosso, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-435-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Sustentabilidade, Consensualidade, Governança Digital e Inteligência Artificial.

1. Transição energética justa. 2. Inovação social. 3. Sustentabilidade. 4. Governança. I. Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável (1:2026 : Campo Grande/MS).

CDU: 34

---

# CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DO OBSERVATÓRIO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (UFMS)

## JUSTIÇA CLIMÁTICA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

---

### **Apresentação**

Os presentes anais reúnem os trabalhos aprovados e apresentados no Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética, espaço acadêmico-científico concebido para fomentar o diálogo qualificado, interdisciplinar e crítico acerca dos desafios contemporâneos relacionados à transição energética, à justiça climática e à promoção do desenvolvimento sustentável.

O evento consolidou-se como um ambiente de produção e circulação de conhecimento comprometido com a articulação entre Direito, políticas públicas, inovação tecnológica e inclusão social, reunindo pesquisadores, docentes, discentes e profissionais de diversas áreas. A proposta central foi promover reflexões aprofundadas sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais da transição energética, com especial atenção à construção de caminhos justos, inclusivos e sustentáveis.

A organização dos trabalhos em Grupos de Trabalho (GTs) possibilitou o aprofundamento temático e o diálogo especializado, contemplando diferentes dimensões da temática central:

O GT 1 – Justiça Climática e Transição Energética Justa, coordenado pelas Profas. Dras. Ynes da Silva Félix e Valéria Furlan, concentrou-se na análise dos fundamentos teóricos e práticos da justiça climática, bem como nos desafios para a implementação de uma transição energética equitativa.

O GT 2 – Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção dos Direitos Humanos, sob coordenação do Prof. Dr. Aldo Aranha de Castro, da Profa. Dra. Camila Amaro de Souza e do Prof. Dr. Antonio Conceição Paranhos Filho, promoveu debates acerca da intersecção entre proteção ambiental e garantia de direitos humanos em contextos de mudanças climáticas.

O GT 3 – Governança, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas de Energia, coordenado pelo Prof. Dr. César Augusto Silva da Silva e pela Profa. Dra. Elaine Dupas, abordou os arranjos institucionais, regulatórios e políticos necessários para a efetivação de políticas públicas energéticas alinhadas aos direitos fundamentais.

Os GTs 4 – Inovação Social e Tecnologias Sustentáveis e GT 6 – Regulação, Responsabilidade Socioambiental e Desenvolvimento, ambos coordenados pela Profa. Dra. Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas e pelo Prof. Dr. Ari Rogério Ferra Júnior, reuniram trabalhos voltados, respectivamente, ao papel das inovações tecnológicas e sociais na promoção da sustentabilidade, bem como à análise dos instrumentos regulatórios e dos mecanismos de responsabilização necessários para um desenvolvimento alinhado aos princípios da justiça socioambiental.

O GT 5 – Justiça Socioambiental e Grupos Vulneráveis, coordenado pelas Profas. Dras. Maria Cristina Zainaghi e Vivian de Almeida Gregori Torres, voltou-se à análise das desigualdades socioambientais, com enfoque na proteção de grupos vulneráveis diante dos impactos da transição energética.

Os trabalhos aqui publicados refletem a diversidade de abordagens, a consistência teórica e o compromisso crítico dos autores com a construção de uma agenda acadêmica e institucional voltada à justiça energética e à sustentabilidade. Trata-se de uma produção que contribui não apenas para o avanço do conhecimento científico, mas também para o fortalecimento de políticas públicas e práticas sociais comprometidas com a equidade e a proteção dos direitos fundamentais.

Espera-se que estes trabalhos publicados constituam referência para futuras pesquisas, debates e formulações normativas, reafirmando o papel da academia na construção de respostas inovadoras e responsáveis frente aos desafios da transição energética contemporânea.

# TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA, JUSTIÇA CLIMÁTICA E O DIREITO AO ACESSO À ENERGIA LIMPA

## JUST ENERGY TRANSITION, CLIMATE JUSTICE, AND THE RIGHT TO ACCESS CLEAN ENERGY

Marlúcia Francisca de Oliveira Cavallieri Martins <sup>1</sup>

Maria De Fatima Ribeiro <sup>2</sup>

Lídia Maria Ribas <sup>3</sup>

### Resumo

O objetivo é analisar a intersecção entre o desenvolvimento sustentável, a transição energética, a justiça climática e o direito ao acesso à energia limpa, com foco no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 07 da Agenda 2030 da ONU. Valendo-se de uma revisão teórica pautada nos conceitos de transição energética justa, justiça energética e climática. Argumenta-se que o direito à energia limpa não é apenas uma meta técnica, mas um direito humano diretamente ligado à dignidade da pessoa humana. A fim de cumprir o objetivo proposto, utiliza-se do método empírico dialético e da pesquisa bibliográfica, fundamentada na teoria de autores renomados nos temas Justiça Energética, Desenvolvimento Sustentável, Transição Energética, Energia limpa e Acessível. Conclui-se que a justiça energética, fundamentada nos princípios da justiça distributiva, processual e restaurativa é elemento essencial para que a transição energética justa se torne realidade e assim, a justiça energética se materialize na vida das pessoas.

**Palavras-chave:** Transição energética, Justiça distributiva processual e restaurativa, Justiça energética

### Abstract/Resumen/Résumé

The objective is to analyze the intersection between sustainable development, energy transition, climate justice, and the right to access clean energy, focusing on Sustainable Development Goal (SDG) 7 of the UN's 2030 Agenda. This is achieved through a theoretical review based on the concepts of just energy transition, energy justice, and climate justice. It is argued that the right to clean energy is not merely a technical goal, but a human right directly linked to human dignity. To fulfill this objective, the study employs the dialectical

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Direito Pela Universidade de Marília. Profissional Técnico da Educação Superior na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Advogada. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2732497555475142>. E-mail: [advocaciamarluciaoliveira@gmail.com](mailto:advocaciamarluciaoliveira@gmail.com).

<sup>2</sup> Pós Doutorado em Direito Fiscal/Tributário na Universidade de Lisboa. Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Marília - UNIMAR. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5024013963182084>. ou ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8450-9872>. E-mail. [professoramariadefatimaribeiro@gmail.com](mailto:professoramariadefatimaribeiro@gmail.com).

<sup>3</sup> Pós-doutora pela Universidade de Coimbra e pela Universidade Nova de Lisboa. Professora Titular na FADIR /UFMS. Membro da ABDT, da ADPMS, da ABDI e do CEDIS/UNL. [limaribas@uol.com.br](mailto:limaribas@uol.com.br); <https://orcid.org/0000-0003-4764-6661>; <http://lattes.cnpq.br/6871754362505452>.

empirical method and bibliographic research, grounded in the theories of renowned authors in the fields of Energy Justice, Sustainable Development, Energy Transition, Clean and Affordable Energy. The conclusion is that energy justice, grounded in the principles of distributive, procedural, and restorative justice, is essential for a just energy transition to become a reality, thus allowing energy justice to materialize in people's lives.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Energy transition, Procedural and restorative distributive justice, Climate justice

## **1 INTRODUÇÃO**

O setor energético consolidou-se como um dos pilares mais significativos da sociedade global contemporânea, mas muitas pessoas ainda carecem de acesso a serviços energéticos eficientes, o que perpetua ciclos de pobreza e degradação ambiental. Nesse cenário, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 07, imperativo ético e político, visa garantir o acesso universal a uma energia limpa e sustentável, embora não possua natureza jurídica vinculante. Em que pese estar fundamentado em tratados internacionais de direitos humanos, consolidando a ideia de que a justiça energética é indissociável da proteção desses direitos.

O estudo explora o triunvirato da justiça energética (distributiva, processual e restaurativa) para garantir uma transição energética equitativa. Para cumprir o objetivo proposto, utiliza-se do método empírico dialético e da pesquisa bibliográfica, fundamentada na teoria do Desenvolvimento Sustentável, Transição Energética, Justiça Energética e Justiça Climática. O trabalho está dividido em 2 subtópicos: 1. A energia como direito fundamental e sua correlação com os direitos humanos; 2. O novo triunvirato da justiça energética e o ODS 7.

## **2 A ENERGIA COMO DIREITO FUNDAMENTAL E SUA CORRELAÇÃO COM OS DIREITOS HUMANOS**

A doutrina contemporânea defende que a energia é um pré-requisito para a satisfação das necessidades humanas básicas e para a inclusão social, ou seja, o direito de acesso à energia limpa não é apenas uma meta técnica, mas um direito humano diretamente ligado à dignidade da pessoa humana, e ao mínimo existencial. Autores como Sovacool e Dworkin (2015, p. 443) argumentam que a energia sustenta diversos direitos socioeconômicos, sendo um fator crítico para a melhoria da qualidade de vida e a erradicação da pobreza. Nesta perspectiva, o direito à energia emerge como um componente vital do arcabouço da justiça energética, que pressupõe quatro direitos básicos: 1. Direito à produção de energia saudável e sustentável; 2. Direito à energia acessível (affordability); 3. Direito à melhor infraestrutura disponível; 4. Direito ao serviço de energia ininterrupto (Basil & Heffron, 2025, p. 8).

Nesta perspectiva, a efetivação dos quatro direitos propostos por Basil e Heffron (2025) exige uma reconfiguração das políticas públicas energéticas, movendo o foco de uma lógica meramente mercantil para uma abordagem baseada em direitos humanos. Isso implica superar a pobreza energética, transformando uma realidade na qual a população não possui acesso a serviços de energia adequados para sustentar um padrão de vida digno, para uma realidade onde estas pessoas tenham acesso a serviços energia sustentáveis.

O não reconhecimento do acesso à energia limpa como um direito humano pode comprometer o desenvolvimento sustentável e as metas climáticas globais. Destarte, a necessidade de uma estrutura de tomada de decisão que priorize justiça energética promova

disponibilidade, acessibilidade, devido processo legal, boa governança, sustentabilidade, equidade intergeracional, equidade intrageracional e responsabilidade (Sovacool e Dworkin, 2015, p. 439). Assim sendo, a sustentabilidade exige a transição energética, porque esta contribui diretamente para o acesso à energia limpa e promove a justiça climática, ao reconfigurar o sistema priorizando o uso de fontes renováveis.

### **3 O NOVO TRIUNVIRATO DA JUSTIÇA ENERGÉTICA E O ODS 7**

Para que o ODS 07 - Energia limpa e acessível seja plenamente atingido, a aplicação da teoria da justiça energética, que pressupõe a transição energética justa, é fundamental, vez que o objetivo é gerenciar o impacto adverso do setor energético no meio e promover o acesso universal à energia limpa, por meio da garantia de serviços de energia acessíveis e sustentáveis. Parte-se da premissa de que a utilização do “novo triunvirato de princípios da justiça energética” como pilares fundamentais para se alcançar o objetivo proposto pela ONU é imperativo para o planejamento de políticas públicas energéticas. Isso porque a transição justa oferece um novo espaço para desenvolver uma abordagem interdisciplinar sensível à transição para explorar e promover justiça distributiva, processual e restaurativa, num triunvirato de princípios (MCCAULEY & HEFFRON, 2018, p. 1).

A transição energética não pode se resumir somente a troca de equipamentos tecnológicos de fontes fósseis por limpas e renováveis, ao contrário, é imprescindível que esse processo ocorra considerando as questões sociais, vez que a transição deve atender primeiro às necessidades humanas. A justiça distributiva deve nortear o processo de transição energética. Isso significa que a transição deve ser planejada considerando a distribuição de riscos e responsabilidades. A identificação de onde residem os riscos e as responsabilidades permite explorar diretamente onde estão as comunidades mais vulneráveis e como elas se adaptam (MCCAULEY & HEFFRON, 2018, p. 4).

A justiça processual tem se concentrado na localização de novas infraestruturas dentro da literatura sobre justiça ambiental. Um componente-chave da transição para uma sociedade pós-carbono é a eficiência energética, que muda o local de estudo, retirando-o das grandes indústrias e comunidades para residências. O foco nos sistemas energéticos traz uma multiplicação inerente de locais de estudo, considerando a natureza abrangente de um sistema energético nacional, promovendo a reconceitualização da justiça processual, que ocorre em todos os pontos da cadeia, desde a mineração de minerais críticos até o descarte de resíduos, e não apenas no local da planta de energia (MCCAULEY & HEFFRON, 2018, p. 4).

Ao passo que a justiça restaurativa não busca apenas punir o infrator, mas reparar o dano causado a indivíduos, comunidades e ao meio ambiente. A noção de justiça ambiental

restaurativa oferece oportunidades para que tomadores de decisão, corporativos e funcionários públicos, retifiquem ou melhorem situações que marginalizaram ou prejudicaram comunidades específicas no passado. A justiça energética traz uma compreensão da justiça restaurativa que se baseia na responsabilização dos fornecedores de energia, o que se fundamenta no princípio do poluidor-pagador da justiça ambiental e climática

Em suma, esse novo triunvirato permite que pesquisadores e formuladores de políticas avaliem a transição de forma interdisciplinar, garantindo que o movimento em direção a uma economia de baixo carbono seja não apenas rápido, mas especialmente justo e equitativo para todas as escalas da sociedade. Uma transição energética justa deve integrar justiça climática, energética e ambiental, num processo justo e equitativo de transição para uma era pós-carbono. (McCauley; Heffron, 2018, p. 2). Nesse contexto, o triunvirato de princípios deve nortear as decisões corporativas e públicas no sentido de promover uma transição energética justa e com isso, promover justiça climática, energética e ambiental.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O ODS 07 não é apenas uma meta de desenvolvimento; é a componente essencial para o cumprimento da Agenda 2030. A análise demonstra que o acesso à energia limpa deve ser consolidado como um direito fundamental, operando através dos princípios da justiça energética. Para avançar é necessário que os tribunais nacionais e organismos internacionais definam parâmetros claros para a aplicação desse direito, aumentando a participação pública e a transparência em projetos energéticos. Somente através de um compromisso ético com a equidade e a responsabilidade será possível alcançar um futuro energético que seja, de fato, sustentável e justo e que faça justiça climática, superando a era do carbono.

## **REFERÊNCIAS**

BASIL, Chioma Vivian; HEFFRON, Raphael. **A systematic review of the intersection between energy justice and human rights**. *Renewable and Sustainable Energy Reviews*, [s.l.], v. 221, 115892, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.rser.2025.115892>. Acesso em: 27 fev. 2026.

MCCAULEY, Darren; HEFFRON, Raphael; STEPHAN, Hannes; JENKINS, Kirsten. **Advancing energy justice: The triumvirate of tenets**. *International Energy Law Review*, v. 32, n. 3, p. 107-110, 2013. Disponível em <https://dspace.stir.ac.uk/handle/1893/18349>. Acesso em: 28 fev. 2026.

MCCAULEY, Darren; HEFFRON, Raphael. **Just transition: Integrating climate, energy and environmental justice**. *Energy Policy*, [S.l.], v. 119, p. 1-7, ago. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2018.04.014>. Acesso em: 27 fev. 2026.

SOVACOOL, Benjamin K.; DWORKIN, Michael H. **Energy justice: Conceptual insights and practical applications**. *Applied Energy*, v. 142, p. 435-444, 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0306261915000082>. Acesso em: 27 fev. 2025.